



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

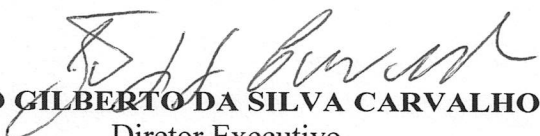
Portaria nº. 2684/DGP/REITORIA de 24 de outubro 2019.

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23275.001052/2019-97,

**R E S O L V E:**

1. Conceder o direito ao usufruto de **Licença Prêmio por Assiduidade**, conforme Artigo 87 da Lei n.º. 8.112/1990, redação original, ao (à) servidor (a) **Maurício Alves Cordeiro**, Matrícula SIAPE n.º. **276516**, ocupante do cargo de **Vigilante** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 18 de novembro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Diretor Executivo